

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 11.405/2020

"NOMEIA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, des' vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (0.4) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor <u>WANDERLEY CARDOSO</u>, no cargo de <u>ASSESSOR TECNICO III</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação., retroagindo seus efeitos a 01/04/2020.

Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020).

Prefeito Municipal